



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

Nº 1250

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

DECRETO Nº 5788
De 02 de Agosto de 2022
Lei nº 5092

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$333.505,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				152.950,47
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	654	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00800
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		800 004	INCREMENTO PAB PARA COVID 19-VARIAS EMEN	
	656	10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde	110.555,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00800
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		800 007	EMENDA 40350002-LUIZ CARLOS MOTTA	
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico	
	210	12.365.0008.2047.0000	Manutenção de Creches-Escola Outros	117.550,47
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	07	05	Serviços Culturais	
	259	13.392.0010.2026.0000	Manutenção das Atividades Culturais	23.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	06	Serviços Esportivos e de Lazer	
	277	27.812.0014.2037.0000	Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação	12.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	180.555,00
	Fontes de Recurso
	08 00 180.555,00

**MUNICIPIO DE BARIRI**Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40

Anulação:

02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
218	12.365.0008.2069.0000		Manutenção Pré Escola - Magistério	-117.550,47	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
	01		TESOURO		
	213 000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02	07	04	Serviços de Apoio a Educação		
238	12.306.0009.2028.0000		Fornecimento de Merenda Escolar ao Educando	-35.400,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00100
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Anulação (-) **-152.950,47**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 10.014/2022 =

de 01 de agosto de 2022.

Designa Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, que cria o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Programa de Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - PROGRAMA BPC NA ESCOLA, com prioridade para a faixa etária até dezoito anos;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial nº 1, de 12 de março de 2008, e alterações, que estabelecem os procedimentos para adesão ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola, integrado pelos representantes das seguintes áreas:

I - Adriana Henrique Menegassi - Política de Assistência Social;

II - Juliana Francisca Rodrigues - Política de Educação Inclusiva;

III - Bruna Carvalho - Política da Educação;

IV - Talita Ronchezi Semprini - Política da Saúde.

Art. 2º Constituem atribuições do Grupo Gestor do Programa BPC na escola:

I - gerir e coordenar o Programa BPC na Escola no Município;

II - realizar a articulação com o Governo Estadual e Federal com vistas à viabilização dos objetivos do Programa BPC na Escola;

III - informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre os dados resultantes da aplicação do questionário;

IV - informar ao Governo Federal a relação dos beneficiários do BPC, que não foram localizados para aplicação do questionário, com as devidas justificativas;

V - registrar e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, as informações sobre as ações desenvolvidas pelo Município, referentes ao Programa BPC na Escola;

VI - definir estratégias intersetoriais para garantir o ingresso e a permanência das pessoas com deficiência e em idade escolar, no ensino regular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de agosto de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

.....

= PORTARIA Nº 10.015/2022 =
de 02 de agosto de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Angela Maria Devides**, para exercer a função de Gestora dos **Contratos e Atas de Registro de Preços** abaixo relacionados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Processo	Objeto	Licitação	Contrato/Ata
1.237/22	Tiras reagentes	Pregão Presencial 05/22	Ata de Registro de Preços 09/2022
84.996/21	Confecção e Fornecimento de Material Gráfico	Pregão Presencial 16/22	Atas de Registro de Preços 15/2022, 16/2022, 17/2022 e 18/2022
10.505/21	Concentrador de Oxigênio	Pregão Presencial 18/21	Contrato 26/2021
58.063/21	Recarga de Oxigênio	Pregão Presencial 51/21	Contrato 65/21
58.064/21	Insumos Diabéticos	Pregão Presencial 49/21	Ata de Registro de Preços 81/2021
58.229/21	Cateter Hidrofílico	Pregão Presencial 50/21	Ata de Registro de Preços 82/2021
64.865/21	Curativo Hidrogel	Pregão Presencial 62/21	Ata de Registro de Preços 101/2021
1.311/22	Teste Covid	Pregão Eletrônico 03/22	Ata de Registro de Preços 06/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 9.940/22, 9.941/22, 9.512/21, 9.659/21, 9.706/21 e 9.758/22.

Bariri, 02 de agosto de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.016/2022 =

de 02 de agosto de 2022.

Designa Gestor de Licitação.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Flávio Muniz Dalla Coletta** para exercer a função de Gestor dos **Contratos nº 74/2022 e 75/2022, Concorrência nº 02/2022,** Processo Administrativo nº 16.485/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento dos Contratos em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de agosto 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8672-6300-2e3f-b8fc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1250, ano XVII, veiculado em 03 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 03/08/2022 às 15:44:48 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8672-6300-2e3f-b8fc>